

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 07.070.873/0001-10

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Certidão N° 043/2025-SEMMA

Certificamos para os devidos fins de licenciamento ambiental, conforme resolução do CONAMA n° 237/97, artigo 10, parágrafo 1º, que a Legislação Municipal não faz objeção ao empreendimento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO MARANHÃO** que tem como atividade a **IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - Zona Urbana** deste município, localizado nas coordenadas: S:6°34'28.34 / O:47°27'33.52.

Área Total: 95.771,50 m²

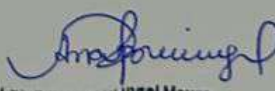
Estando o empreendimento sob a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo do município de Estreito – MA, conforme o inciso 1º do Art. 194, Capítulo II, que trata do Meio Ambiente, da Lei Orgânica do município de 05 de abril de 1990. **CONCEDEMOS.**

Obs.: Esta Certidão NÃO EXCLUI a obrigatoriedade dos demais documentos exigidos por lei, para OPERAÇÃO da atividade.

Validade: 17/06/2026

Estreito – MA, 17 de junho 2025.

Atenciosamente



ANA PAULA GOMES BRINGEL MOURA
Sec. Mun. do Meio Ambiente
Portaria 036/2025
Estreito-MA

Ana Paula Gomes Bringel Moura
Port. 036/2025